

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
DEISE GASPERINI / 15.244.341-0	KAUAN	007612	60.000	221-014270-9	PA-04927

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL. OS EFEITOS JURÍDICOS DO PRESENTE ATO DE CREDENCIAMENTO RETROAGEM À 01/04/2008. Belém, 04 de junho de 2008. JORGE LUIZ FONSECA TACHY
Diretor de Fiscalização

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 002008730001165-7**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação (ões) pesqueira (s) abaixo discriminada (s), filiadas ao **SINPESCA- SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ**, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº.325, de 20.12.07, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 21.12.07 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A. 15.185.405-0	ECOMAR III	7203	220.000	021-028659-8	PA-002048

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL. Belém, 04 de junho de 2008. JORGE LUIZ FONSECA TACHY
Diretor de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não - Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº 372008510000897-8, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí- Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. Razão Social : **SERBEM MADEIRAS LTDA**
Inscrição Estadual: **152057560**
Tucuruí, 04 de Junho de 2008
EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS
Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não - Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº 262008510000211-6, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí- Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. Razão Social : **SERBEM MADEIRAS LTDA**
Inscrição Estadual: **152057560**
Tucuruí, 04 de Junho de 2008
EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS
Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA / ITCD

A Ima. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITTO Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 30 (trinta) dias após a data da publicação deste edital, a apresentar cópias autenticadas dos DAE'S e CRLV/CRV do veículo placa JUQ 9972 referente aos exercícios de 2007 e 2008, conforme consta da Notificação Fiscal 192008850000045-8, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, será feito o lançamento do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

NOTIFICAÇÃO FISCAL	CONTRIBUINTE	I.E/CNPJ/CPF
1920088500045-8	GERALDO MAJELA CANELLAS CABRAL	14574276215

Belém, 11 de abril de 2008.
DAYSE VIANA DE MURGUEITTO
Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS -
JUNHO / 2008**

PORTARIA: Nº 0976-03.06.2008-CERAT- ABAETETUBA
Suprida :MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
33.90.30- R\$1.525,00 -33.90.39-R\$ 400,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 2.350,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008
**PORTARIA: Nº 0978-03.06.2008-CECOMT- BASE
CANDIRÚ**

Suprido : REGINALDO CHAAR
33.90.30- R\$3.575,00 - 33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 4.075,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008
**PORTARIA: Nº 0979-03.06.2008- CECOMT-
MERCADORIAS EM TRÂNSITO**

Suprida : OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO
33.90.30-R\$600,00 - 33.90.39-R\$ 520,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008

PORTARIA: Nº 0980 -03.06.2008-CERAT- BELÉM

Suprida : FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO
33.90.30-R\$100,00-33.90.39-R\$700 ,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO : JUNHO/2008
PORTARIA: Nº 0981-03.06.2008-CECOMT- CARAJÁS
Suprida : ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
33.90.30- R\$10.200,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 3.750,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008

PORTARIA: Nº 0990 - 03.06.2008-CERAT- SANTARÉM

Suprido : ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES
33.90.30- R\$1.800,00 -33.90.39-R\$ 855,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 1.800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008

PORTARIA: Nº 0996- 04.06.2008 - CERAT - ALTAMIRA

Suprida : FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO
33.90.30- R\$2.250,00- 33.90.39-R\$ 150,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 2.550,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008

PORTARIA: Nº 0997- 04.06.2008 - CERAT - BREVES

Suprida : MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
33.90.30- R\$ 5.644,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 5.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008

PORTARIA: Nº 0977- 03.06.2008 - CECOMT - ARAGUAIA

Suprida : FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO
33.90.30- R\$7.456,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008

PORTARIA: Nº 0969- 03.06.2008 - CECOMT-GURUPI

Suprida : MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA
33.90.30- R\$4.298,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 1.870,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008

PORTARIA: Nº 0998- 04.06.2008 - CERAT - MARITUBA

Suprida : ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA
33.90.30-R\$ 450,00 - 33.90.39 - R\$ 1.170,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008
PORTARIA: Nº 0982- 03.06.2008 - ESCOLA FAZENDÁRIA

Suprido : RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA
33.90.30-R\$450,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008
PORTARIA: Nº 0989- 03.06.2008-CERAT-PARAGOMINAS
Suprida : MARIA DAS GRAÇAS SILVA AMORIM

33.90.30- R\$ 4.920,00- 33.90.39-R\$ 500,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 3.400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008

PORTARIA: Nº 0984 - 03.06.2008-CGAL-TRANSPORTE

Suprido : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS
33.90.30 (COMBUSTÍVEL) - R\$ 1.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008

PORTARIA: Nº 1002 - 04.06.2008-CERAT- CAPANEMA

Suprida : MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA
33.90.30- R\$3.300,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL) - R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008

**PORTARIA: Nº 0986 - 03.06.2008-GABINETE DO
SECRETÁRIO**

Suprida : MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES
33.90.30- R\$300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO /2008
PORTARIA: Nº 0983- 03.06.2008-CGAL - COORDENAÇÃO
Suprida : ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA
33.90.30-R\$ 1.650,00
33.90.39-R\$ 350,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO/2008

**PORTARIA: Nº 0985- 03.06.2008-DELEGACIA ESPECIAL
DE GRANDES CONTRIBUINTE**

Suprido : DANIEL TADEU FIGUEIREDO
33.90.30-R\$ 650,00
33.90.39-R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO/2008

PORTARIA: Nº 0988- 03.06.2008-CERAT-MARABÁ

Suprida : ANA MÁRCIA MENDES BRAGA
33.90.30-R\$ 3.300,00
33.90.39-R\$ 700,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL)- R\$ 4.010,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO/2008

PORTARIA: Nº 0987- 03.06.2008-CECOMT-ITINGA

Suprida : MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA
33.90.30-R\$ 2.020,00
33.90.39-R\$ 2.020,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL)- R\$ 2.800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO/2008

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TÁXI

**PORTARIA Nº 0239, DE 28.05.2008 - PROC. Nº
00200873000411-1/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **LUIS ANTONIO FERREIRA BECKMAN**
Marca Tipo

**FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0242, DE 28.05.2008 - PROC. Nº
042008730005119-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **PEDRO GOMES XAVIER DOS SANTOS**
Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4/4P Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0243, DE 29.05..2008 - PROC. Nº
002008730009609-1/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **OSVALDO BELTRÃO DA SILVA**
Marca Tipo

**CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0244, DE 29.05..2008 - PROC. Nº
002008730008868--4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ**
Marca Tipo

**FIAT/MILLE FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0245, DE 29.05..2008 - PROC. Nº
002008730008326-7/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **JOAQUIM DOS ANJOS OLIVEIRA**
Marca Tipo

**FIAT/PALIO ELX 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0246, DE 29.05..2008 - PROC. Nº
002008730009716-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.